

Ata n.º 13
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 04 de outubro de 2018, pelas 15h00, na sede da CIM RC, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

Informações

- 1.1. Processo de avaliação institucional (A3ES) - Processo AINST/16/00041- Decisão do Conselho de Administração
- 1.2. Posição CIMRL sobre Parecer da Comissão de Acompanhamento do PROF CL
- 1.3. Atualização de Registos de imóveis
- 1.4. Centro 2020: Boletins mensais de julho e agosto
- 1.5. Agenda Regional para a Economia Circular
- 1.6. Plano Nacional de Investimentos 2030

2. Propostas

- 2.1. Resultado da reunião intermunicipal realizada com os veterinários
- 2.2. Protocolo de colaboração para a implementação do serviço de transporte flexível nos municípios do Pinhal Interior da CIM Região de Coimbra e CIM Região de Leiria
- 2.3. Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa Valorizar
- 2.4. ISMT – Proposta de dois novos ciclos de Estudos
- 2.5. Nomeação de Presidente dos Conselhos Consultivos de estabelecimentos hospitalares – Município de Cantanhede

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contratação Pública

- 3.1.1.1. Modernização Administrativa – Região de Coimbra 2.X – Prorrogação de prazos contratuais
- 3.1.1.2. Prorrogação do prazo de execução do procedimento para elaboração do "Projeto de execução da ecovia do mondego de prolongamento da ecopista do Dão"
- 3.1.1.3. Rescisão de contrato relativo os Serviços de Assessoria em Comunicação

3.1.1.4. CP 13/2018 - Modernização Administrativa – Aquisição de equipamento para digitalização de grandes formatos e documentação histórica.

3.1.1.4.1. Abertura do procedimento

3.1.1.5. AQ08/2018- Acordo Quadro “Medidas de Autoproteção”

3.1.1.5.1. Abertura do procedimento

3.1.1.6. CP 08/2018 – Aquisição de serviços para implementação do “Programa Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra” no ano letivo 2018/2019

3.1.1.6.1. Adjudicação e aprovação da minuta do contrato

3.1.1.7. CP 01/2018 – Prorrogação do prazo de execução do procedimento para elaboração do “Aquisição de Recursos Tecnológicos de Monitorização” – Lote 3 e 4

3.1.2. Recursos Humanos

3.1.2.1. Proposta 32/2018 - Deliberação de autorização para ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto - Reserva de Recrutamento

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, Mário Barata Garcia;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Nelson; Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital; José Francisco Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;



Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Artur Jorge Baptista dos Santos.

Esteve igualmente presente na reunião, o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Miguel Marques de Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Não foi abordado qualquer assunto neste período.

Ordem do Dia

Informações

1.1. Processo de avaliação institucional (A3ES) - Processo AINST/16/00041- Decisão do Conselho de Administração

Foi presente, para apreciação do CI, a decisão do Conselho de Administração da Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) no âmbito do processo de avaliação institucional.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que a A3ES é a entidade que acredita os cursos de ensino superior em Portugal, e após auditoria ao ISMT para verificar a capacidade para o exercício da função de instituição de ensino superior, apresenta o segundo relatório onde se estabelece um conjunto de prazos para a consolidação de alguns processos, porém refere que “o grande assunto que está neste e noutros relatórios por consolidar por parte da A3ES será a gestão do próprio instituto e a inconformidade em que este neste momento se verifica.”

O CI tomou conhecimento.

1.2. Posição CIMRL sobre Parecer da Comissão de Acompanhamento do PROF CL

Apresenta-se, para conhecimento do CI, a declaração de voto da CIM Região de Leiria na aprovação do parecer da Comissão de acompanhamento do PROF CL.

O Presidente do CI considera o presente documento pertinente, refere que o parecer está em “desarticulação profunda pelas regras em vigor” e que não conforta o plano.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal que informou que este parecer foi analisado em reunião do CI e foi enviada a posição assumida ao ICNF. Recordou que o PROF CL está em processo de discussão pública, reiterou o pedido para que os municípios se pronunciem porque considera que o impacto que neste momento está no PROF em sede dos instrumentos de gestão territorial dos municípios nomeadamente PDM ou PP, é enorme. Enfatizou que o parecer, apesar do voto contra das duas CIM, foi aprovado em sede de comissão de concertação com os pareceres favoráveis condicionados de todas as outras instituições.

Mostrou-se preocupado com as implicações resultantes da aprovação do referido parecer na esfera do ordenamento municipal.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Atualização de Registos de imóveis

Foi presente a informação I/DAG/41/2018, de 28 de setembro último, na qual se informa o CI do registo de três imóveis em nome da CIM RC a saber: Casa de habitação de cave, 1º e 2º andares e sótão logradouro, situado na Rua Augusta n.º 46, Coimbra; Casa de habitação de rés-do-chão, 1 andar com garagem e logradouro, situado na Rua Bernardo de Albuquerque, n.º 4, Coimbra e Casa de habitação de rés-do-chão, 1 andar e garagem, situado no largo da Cruz de Celas, n.º 1, Coimbra.

O Presidente do CI recordou que se prevê o acompanhamento dos Conselhos de Administração com a presença dos Srs. Presidentes das CM de Penacova e de Penela, e que se trará a informação nos próximos CI.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Centro 2020: Boletins mensais de julho e agosto

Através da comunicação rececionada nestes serviços em 18 de setembro último, veio a CCDRC enviar os boletins mensais de julho e agosto do Centro 2020, para conhecimento do CI.

O Presidente do CI aconselhou a leitura atenta do presente documento que considerou preocupante quando comparado com outras entidades. Lembrou a dificuldade na análise das candidaturas do SIZÉ atendendo à falta de quadros técnicos face à procura.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que se prevê a prorrogação do prazo do aviso para os sistemas multimunicipais em baixa. A nível de execução de pacto salientou que as operações das autarquias apresentam uma execução acima da média, mas “o que contamina a execução do pacto são as operações da administração central já que depois os números lidos no seu global, resultam como não execução.”

O Presidente do CI deu nota da reunião de carácter nacional realizada com as CIM na qual foi feita a análise do processo de descentralização à escala intermunicipal e suas conclusões.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que algumas competências já estão a ser descentralizadas sem ainda estarem devidamente discutidas ou seja que não estão contempladas neste “pacote da descentralização” como é o caso dos transportes, da energia, e da floresta e proteção civil. Mostrou-se preocupado com a questão do financiamento previsto na Lei das Finanças Locais e a discrepância que existe na transferência de verbas em sede de OE.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Agenda Regional para a Economia Circular

Foi presente, para conhecimento, os trabalhos de elaboração da agenda regional para a economia circular.

O Secretário Executivo Intermunicipal aconselhou o CI a acompanhar estes documentos da economia circular que lhe parecem estratégicos.

O CI tomou conhecimento.

1.6. Plano Nacional de Investimentos 2030

Foi presente o programa da Sessão de auscultação Regional do Centro do Programa Nacional de Investimentos 2030 que se realizou no passado dia 28 de setembro.

O Presidente do CI recordou que esta CIM elaborou um documento com alguns contributos que refletem os investimentos considerados relevantes para integrar o PNI 2030, a proposta foi apresentada na sessão onde entre outros assuntos foram abordados temas como a concretização da requalificação da linha da Beira Alta, o alargamento do Porto da Figueira da Foz, as preocupações com o plano ferroviário e rodoviário.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal aludindo ao trabalho prévio realizado e submetido atempadamente por esta CIM.

O Presidente da CM de Penela começou por agradecer a presença do Presidente do CI na sessão solene do município, recordou que o PROF se encontra em discussão até ao dia 21 de novembro e sugeriu a marcação de uma reunião com o Secretário das Florestas lamentando a falta de manifestação das restantes CIM. Propôs que as CIM abrangidas por este Programa Regional solicitem uma reunião com o Secretário de Estado das Florestas para análise da temática, considerou esta uma questão política do qual depende o futuro dos territórios.

Alertou para a questão da atribuição de passes sociais às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto mais uma vez beneficiadas em relação ao restante território nacional, gostaria de saber o que pensa a ANMP sobre o assunto e mostrou-se indignado com esta desigualdade de tratamento.

O Presidente do CI reconhece que há um certo desconforto das CIM em relação às regalias concedidas às áreas metropolitanas, concorda com a elaboração de um documento no qual fique visível esse desconforto “pugnando para que tenhamos o mesmo nível de transportes, ou pelo menos os mesmos apoios que têm as áreas metropolitanas”.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Resultado da reunião intermunicipal realizada com os veterinários

Foi presente a informação I/DAG/40/2018, de 26 de setembro último, na qual se apresentam as questões analisadas na reunião realizada no passado dia 20 de setembro, os resultados: a questão da impraticabilidade da lei, a necessidade do adiamento da mesma e a recomendação da elaboração de um estudo independente que proponha modelos de gestão que melhor se ajustem à realidade do território.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que foi visível a posição consensual dos veterinários sugerindo-se a elaboração de estudo económico e de viabilidade para ver qual a solução para aplicação e cumprimento da lei.

O Presidente do CI recordou que este assunto foi abordado na última Assembleia intermunicipal onde foi referido que as associações reivindicam o cumprimento da lei, que deve ser acatada, mas nos propósitos em que se apresenta é inaplicável.

Interveio o Vice-Presidente da CM alertando para a falta de fiscalização e de controlo da esterilização, julga que deveria haver responsabilidade partilhada e um trabalho efetivo no âmbito do controlo e da fiscalização pelas entidades competentes.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Montemor-o-Velho dizendo que os canis municipais irão superlotar e será inevitável a construção de um canil intermunicipal.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que na Mata de Leiria já existem percursos de bicicleta que estão a ser evitados devido às grandes matilhas que ali se geraram.

O Presidente do CI sugere que se informe a tutela que “esta lei é inexecutável nos seus propósitos e declinamos qualquer responsabilidade sem embargo de tudo fazer para o estrito cumprimento da lei.”

O CI deliberou, por unanimidade, informar a tutela da inexecutabilidade da lei.

2.2. Protocolo de colaboração para a implementação do serviço de transporte flexível nos municípios do Pinhal Interior da CIM Região de Coimbra e CIM Região de Leiria

Através da informação I/EMTE/35/2018, de 28 de setembro, se apresenta ao CI a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM RC e a CIM RL para a implementação do serviço de transporte flexível nos municípios do pinhal interior destas duas entidades intermunicipais.

Mais se propõe que o montante não elegível e elegível não participado seja suportado em partes iguais pelas duas comunidades intermunicipais.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos moldes apresentados na presente informação técnica.

2.3. Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa Valorizar

Foi presente a informação I/DAG/44/2018, de 28 de setembro último, na qual se apresenta para aprovação do CI uma proposta de protocolo “que visa assegurar a operacionalização e boa execução da candidatura à linha de apoio à calorização turística do interior da responsabilidade do Turismo de Portugal”.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a dotação de 425 mil euros se iria perder caso a CIM RC não assumisse a gestão da candidatura a nível nacional, e que a CIM foi completamente alheia à escolha dos locais.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de Cooperação no âmbito do Programa Valorizar.

O Presidente do CI apresentou a seguinte declaração de voto:

“Voto a favor do protocolo porquanto não quero prejudicar a bondade dos seus objetivos, mas lamento que o Ministério da Defesa Nacional e o Turismo de Portugal não tenham contactado com a CM da Figueira da Foz que é um concelho emblemático da saída das tropas inglesas para libertação do país em 1808. Estas tropas determinaram as guerras que ocorreram na linha de Torres e no Bussaco daí que o município não pudesse ficar de fora. Contudo dado o disposto na cláusula n.º 2 aguarda-se que este projeto se estruture e se expanda a curto médio prazo para o município da Figueira da Foz.”

O Presidente de Montemor-o-Velho apresentou a seguinte declaração de voto:

“O município de Montemor-o-Velho votou favoravelmente porque quer viabilizar a pretensão dos outros municípios companheiros desta CIM, no entanto tem a dizer que a história não se faz apenas de grandes vitórias mas também de grandes derrotas e o primeiro embate foi feito em Montemor, com uma grande derrota das tropas aliadas e onde morreu muita gente do meu concelho. É da história, dos factos bons e positivos mas também dos factos negativos que nós devemos fazer memória nestes roteiros. Por isso o meu protesto, a minha pretensão de que efetivamente quero acreditar que no futuro este meu apelo vai ser ouvido e que a história se faz com todos os factos positivos e negativos.”

2.4. ISMT – Proposta de dois novos ciclos de Estudos

Foi presente a informação I/DAG/2018, datada de 25 de setembro último, na qual se refere que o Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) pretende submeter dois novos ciclos de estudos junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) para funcionamento no ano letivo 2019/2020, a saber: 1º ciclo (licenciatura) em empreendedorismo e 2.º ciclo (mestrado) em Psicologia das Organizações e do Trabalho.

Mais se refere que as propostas de novos cursos já foram apreciadas em sede do Conselho Científico desta entidade tendo a mesma enviado as propostas/fundamentação de criação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar presente proposta nos moldes apresentados na referida informação técnica

2.5. Nomeação de Presidente dos Conselhos Consultivos de estabelecimentos hospitalares – Município de Cantanhede

Foi presente o ofício n.º 11266 proveniente do município de Cantanhede, o qual informa que na reunião da câmara realizada no dia 18 de setembro foi deliberado por unanimidade, indicar para fazerem parte do Conselho Consultivo das Unidades Hospitalares do concelho as seguintes personalidades:

Dr. António Amado Rego de Freitas para o Conselho Consultivo do Hospital Arcebispo João Crisóstomo e Dr. João Evangelista de Jesus Ribeiro para o Conselho Consultivo Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a indicação apresentada pelo município de Cantanhede.

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contratação Pública

3.1.1.1. Modernização Administrativa – Região de Coimbra 2.X – Prorrogação de prazos contratuais

Foi presente a informação I/EPPGFA/16/2018, de 24 de setembro último, que constará como anexo à presente ata, na qual se comunica o surgimento de alguns constrangimentos em 3 das sub ações “muito pelo facto da sua interligação e da dependência de outras ações.”

Mais se informa que neste âmbito foram rececionados três pedidos de prorrogações de prazo, por três meses para a conclusão dos trabalhos.

Considerando não estar em causa a ultrapassagem do prazo da candidatura, propõe-se a aprovação da prorrogação solicitada.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo por três meses às entidades constantes na presente informação técnica.

3.1.1.2. Prorrogação do prazo de execução do procedimento para elaboração do “Projeto de execução da ecovia do mondego de prolongamento da ecopista do Dão”

Foi presente a informação I/EAT/50/2018, datada de 14 de setembro, na qual se propõe ao CI a aprovação da prorrogação do prazo para elaboração do anteprojecto do “Projeto de execução da ecovia do mondego de prolongamento da ecopista do Dão” de 15 de setembro de 2018 a 25 de setembro de 2018.

Mais se propõe a celebração de adenda ao contrato de prestação de serviços, que formalize a prorrogação de prazo de execução do referido anteprojecto, bem como delegar no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, a assinatura da alteração ao contrato para prorrogação do prazo de execução.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Prorrogação do prazo de execução do procedimento para elaboração do “Projeto de execução da ecovia do mondego de prolongamento da ecopista do Dão” nos termos apresentados na presente informação técnica.

3.1.1.3. Rescisão de contrato relativo os Serviços de Assessoria em Comunicação

Foi presente a informação I/DAG/43/2018, datada de 28 de setembro último, na qual se refere que no âmbito do procedimento de concurso por ajuste direto denominado por “Serviços de



Assessoria em Comunicação”, celebrado em 16 de outubro de 2017, veio o prestador de serviços Mário Miguel Ferreira Nicolau informar que pretende cessar o contrato a partir do dia 16 de outubro de 2018 alegando motivos de ordem pessoal e académica.

O Secretário Executivo Intermunicipal destacou o empenho do Mário Nicolau, pessoa disponível, presente e com sensibilidade, cuidado e atenção permanentes para a causa pública propôs que lhe fosse dado um louvor pela dedicação que teve com esta região e com a CIM.

O Presidente do CI subscreve esta proposta pois considera-o um colaborador ativo, preocupado e sempre presente, realçou as qualidades pessoais do prestador de serviços, e informou que serão encetadas as diligências para substituir este elemento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a rescisão de contrato relativo aos Serviços de Assessoria em Comunicação.

3.1.1.4. CP 13/2018 - Modernização Administrativa – Aquisição de equipamento para digitalização de grandes formatos e documentação histórica.

3.1.1.4.1. Abertura do procedimento

Através da informação FM/UCAF/82/2018 datada de 28 de setembro último, se justifica a abertura de procedimento dado que a mesma foi prevista e financiada na candidatura “Região de Coimbra 2.X – Candidatura Centro -08-0550-FEDER-000011” e pretende rentabilizar recursos sendo para utilização de todos os municípios que integram a CIMRC.

Face ao exposto propõe-se ao CI a abertura de procedimento, com a designação, o preço base e preço anormalmente baixo, suprarreferidos; a aprovação das peças do procedimento: Programa de Concurso e Caderno de Encargos, que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; a aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado; a delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº1 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação público; a delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº1 do artigo 50.º do CCP, a delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no nº7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no nº7 do artigo 50.º do CCP, a delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP; a nomeação do gestor do contrato e delegação de poderes de acordo com o

melhor referido no ponto 16; assim como a autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento “CP 13/2018 - Modernização Administrativa – Aquisição de equipamento para digitalização de grandes formatos e documentação histórica” nos moldes indicados na presente informação técnica.

3.1.1.5. AQ08/2018- Acordo Quadro “Medidas de Autoproteção”

3.1.1.5.1. Abertura do procedimento

Foi presente a informação datada de 01 de outubro último, na qual se refere que de acordo com a deliberação do CI de 08 de Junho de 2011 “que aprovou a criação da Central de Compras do Baixo Mondego (posteriormente Central de Compras da Região de Coimbra), nos termos dos artigos 260.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 2 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de Outubro, para funcionar como sistema de negociação e contratação centralizados, destinado à aquisição de um conjunto padronizado de bens e serviços ou à execução de empreitadas de obras públicas, em benefício das entidades adquirentes, podendo celebrar acordos quadro, designados contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objeto a posterior celebração de contratos de empreitadas de obras públicas ou de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços;

Funcionando a CC-CIMRC como Central de Compras, nos termos dos artigos 260.º e seguintes, do CCP, está-lhe reservada as funções de lançar os procedimentos aquisitivos com vista à abertura de concurso público para celebração de acordo-quadro aberto para obtenção das melhores condições para o eventual prestação de serviços de análise de águas e aquisição de serviços de conceção e implementação de medidas de autoproteção para as entidades aderentes e gerir o respetivo Acordo-Quadro”

Assim, propõe-se ao CI a autorização da abertura de procedimento; Aprovação das peças do procedimento: Programa de Concurso e Caderno de Encargos, que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; A aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado; A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº1 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº1 do artigo 50.º do CCP. A delegação, no Secretário



Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no nº7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no nº7 do artigo 50.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP. A nomeação do gestor do contrato e delegação de poderes de acordo com o melhor referido no ponto 12; A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. **O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de procedimento “AQ08/2018- Acordo Quadro “Medidas de Autoproteção” nos moldes indicados na presente informação técnica.**

3.1.1.6. CP 08/2018 – Aquisição de serviços para implementação do “Programa Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra” no ano letivo 2018/2019

3.1.1.6.1. Adjudicação e aprovação da minuta do contrato

Foi presente a informação FM/83/208 datada de 28 de setembro de 2018, na qual se indica que o procedimento de Concurso Público se iniciou na sequência da deliberação do CI de 02 de agosto de 2018. Após análise e apreciação das propostas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 70º e 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, o júri do procedimento verificou a conformidade com o disposto no Convite e Caderno de Encargos, resultando no Relatório Preliminar datado de 19-09-2018 e no Relatório Final datado de 28-09-2018.

Face ao exposto o júri formula a seguinte proposta de decisão final à entidade competente para a decisão de contratar: Aprovação do Relatório Final que se anexa, elaborado pelo júri deste procedimento nos termos do artigo 124º do CCP; Adjudicação à entidade GesEntrepreneur - Empreendedorismo Sustentável, Lda, com o NIF 507699432, pelo valor de 89.500,00 € (oitenta e nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Aprovação da Minuta do Contrato, atendendo a que o contrato deverá ser reduzido a escrito, por não se enquadrar no estabelecido no artigo 95.º do CCP; Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação, assim como a assinatura do contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, adjudicar e aprovar da minuta do contrato relativo à Aquisição de serviços para implementação do “Programa Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra” no ano letivo 2018/2019.

3.1.1.7. CP 01/2018 – Prorrogação do prazo de execução do procedimento para elaboração do “Aquisição de Recursos Tecnológicos de Monitorização” – Lote 3 e 4

Foi presente a informação I/DAG/2018, datada de 17 de setembro, recordando a celebração do contrato com a Quantific- Instrumentação Científica Ld.ª para aquisição supra mencionada.

Mais se refere que o prazo de fornecimento e instalação dos equipamentos terminou no dia 19 de setembro, porém durante o período de instalação verificaram-se alguns contrangimentos associados ao estado dos terrenos que impossibilitaram a preparação das infraestruturas necessárias para a instalação dos equipamentos por parte do adjudicatário.

Desta forma o adjudicatário solicitou a prorrogação do contrato em mais um mês conforme previsto no artigo n.º 5 do caderno de encargos.

Tendo em conta o exposto e dado que o CI só reúne após a data do terminus do contrato propõe-se a aprovação da prorrogação do prazo do contrato supra mencionado até 19 de outubro de 2018, a celebração da adenda ao contrato de aquisição de bens que formalize a prorrogação de prazo de execução do mesmo, a ratificação do ato de aprovação da prorrogação de prazo de execução.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar presente proposta nos moldes apresentados na referida informação técnica.

3.1.2. Recursos Humanos

3.1.2.1. Proposta 33/2018 - Deliberação de autorização para ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto - Reserva de Recrutamento

Foi presente a proposta n.º 33/2018, de 26 de setembro, na qual se propõe o recrutamento de um/a trabalhador/a para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto com recurso à lista de homologação final aprovada em 14 de março de 2018 e à reserva de recrutamento então constituída e válida na presente data.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar presente proposta nos moldes apresentados na referida informação técnica.”

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1 470 060,11€ (um milhão, quatrocentos e setenta mil e sessenta euros e onze cêntimos) referente ao dia 04 de outubro de 2018, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito e trinta horas. De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(João Ataíde das Neves)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião



(Gisela Parreiral)

